

MOÇÃO Nº 16.407/2013

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Itajuípe.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Itajuípe, pelos 61 anos de emancipação política e administrativa, comemorada no dia 12 de dezembro de 2013.

Localizada no sul da Bahia, distante 418 km de Salvador, Itajuípe limita-se com os municípios de Coaraci, Itabuna, Ibicaraí e Ilhéus, tem uma população aproximada em 22 mil habitantes e é banhada pelo rio Almada.

Conta a história que o município foi um dos primeiros a se desmembrar de Ilhéus, na década de 50 com a ascensão ao Governo do Estado da Bahia Dr. Luís Régis Pacheco Pereira. No segundo semestre de 1952 ganha força o manifesto emancipador, dirigido à Assembleia Legislativa Estadual e ao Governador do Estado. No dia 21 de agosto de 1952 foi votado o Projeto. O então Governador Régis Pacheco assina a Lei 507/52, sendo escolhida como data de emancipação o dia 12 de dezembro de 1952.

Nesta oportunidade, ressaltamos o trabalho sério e de resultados positivos que a Prefeita Gilka Borges Badaró e sua equipe tem conseguido com ações rápidas, eficazes e importantes, visando sempre uma melhor qualidade de vida para a comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção a Prefeita Gilka Borges Badaró, à Câmara Municipal, aos Secretários Municipais, Assessores, Funcionários bem como à toda população itajuipense.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013

Deputado Ronaldo Carletto